

Justificativa: Reajuste de tarifas.

Contrato: 17-11

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498

CEP. 66017-900 - Belém/PA

Telefone: 9132113087

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Saneamento do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435253 CONTRATO: 118

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Recebimento de faturas de consumo de água e/ou esgoto. A COSANPA pagará a tarifa nas seguintes bases:

a) R\$0,50 por recebimento de documentos com código de barras padrão FERBABRAN, através de "internet banking", ou débito automático; b) R\$ 0,30 por registro encaminhado para processamento (lançamento efetivado e por registro devolvido por insuficiência de fundos ou inconsistências) através do sistema de Débito Automático padrão FERBRABAN.

Valor Total: 0.50

Data Assinatura: 31/07/2012

Vigência: 31/07/2012 a 31/07/2013

Inexigibilidade: 7/2012

Contratado: BANCO SAFRA

Endereço: Av Paulista, 2100

CEP. 01310-200 - São Paulo/SP Telefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435209

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 10/09/2012

Valor: 152,546.31

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Acréscimo de Serviços - Art. 65, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Contrato: 29

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16482132073930000 449039 0260000000 Estadual

16482132073930000 449039 6101000000 Estadual

Contratado: URBANIZA ENGENHARIA LTDA

Endereço: Pç Alpha de Centauro, Bairro: Alphaville, 54

CEP. 06541-075 - Santana de Parnaíba/SP

Telefone: 9132491957

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435512

Dispensa: 15/2012

Data: 10/09/2012

Valor: 460.00

Objeto: Aquisição de uma escada de fibra de vidro dupla, 05 degraus, altura aproximada de 1,70m, para atender ao arquivo imobiliário.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 10/09/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16122129745340000 449052 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: São Brás, 1463

CEP. 66063-005 - Belém/PA

Telefone: 9132255798

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435515

Ato: Dispensa

Numero da Dispensa: 15/2012

Data: 10/09/2012

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

RELATÓRIO - FALSIDADE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435296

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 3321, de 29.08.2012, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 19, datado de 09 de setembro de 1963, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em nome de BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), sem denominação especial, localizada no Município de São Félix do Xingu, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2011/102705-ITERPA, de interesse de ALMIR RICCI JÚNIOR.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 10.09.2012

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435382

Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Instituto de Terras do Pará - ITERPA, o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR e os detentores de títulos de permutas oriundos do Projeto Trairão (Concorrências Públicas nºs. 001/85, 002/85, 001/86 e 002/86), atualmente localizados em terras estaduais situadas em parcelas das Glebas Nova Olinda I e II e MAMURU I e II, nos Municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, e parcela da Gleba Guajará, no Município de Prainha, e os membros da Cooperativa de Reforma Agrária de Aveiro (COOPERAVE), da Cooperativa de Produtores do Oeste do Pará (COOEPAR) e da Cooperativa de Produtores Extrativistas da Transjuruti (COOPEXTRAN) com interesses de regularização fundiária em terras estaduais situadas nas Glebas Nova Olinda I e II e MAMURU I e II, nos Municípios de Santarém, Juruti e Aveiro, com a intervenção do Estado do Pará, por meio da Procuradoria Geral do Estado.

DAS PARTES COMPROMISSÁRIAS: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e Instituto de Terras do Pará.

DA PARTE INTERVENIENTE: o ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Estado do Pará.

DAS PARTES COMPROMITENTES.

a) Detentores de Títulos de Permutas, ora representados por Leonir Dacroce e Outros.

b) Os produtores rurais cooperados da COOPERATIVA DE REFORMA AGRÁRIA EM AVEIRO - COOPERAVE, ora representados por Wilson Hobus e Outro.

c) Os produtores rurais cooperados da COOPERATIVA DE PRODUTORES EXTRATIVISTAS DA TRANSJURUTI - COOPEXTRAN, ora representados por Plínio José Reis.

d) Os produtores rurais cooperados da COOPERATIVA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - COOEPAR, ora representados por Jandir Miguel Shwade e Outros.

OBJETO: O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem por finalidade a operacionalização da concessão florestal na parcela de área descrita no memorial descritivo constante do seu Anexo I, situada na Gleba Nova Olinda II, antes destinada à efetivação de títulos e escrituras públicas de permuta do Projeto Trairão conforme Decreto Estadual nº 2.670/2010, assim como a regularização fundiária dos compromitentes detentores dos referidos títulos e/ou escrituras públicas de permuta e dos produtores cooperados, situados nas Glebas Mamuru I e II, e Nova Olinda I e II.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o Termo de Ajustamento de Conduta nas disposições da Constituição Estadual, artigos 92, XIII, 241 e 242, e Emenda Constitucional nº. 48/2011, e da Lei Federal nº. 11.284/2006; art. 5º, § 6º da Lei Federal nº. 7.347/1985; art. 2º, incisos II e V da Lei Estadual nº. 6.963/2007; arts. 2º, 7º, 8º, 9º e 10º, § 3º, da Lei nº. 7.289/2009, bem como no Decreto Estadual nº. 2.135/2010 e no art. 49 do Decreto-Lei Estadual nº. 57/69.

DISPOSIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Considerando o objetivo do presente Termo de Ajustamento de Conduta, as partes irão requerer, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura deste TAC, a desistência de qualquer ação judicial proposta contra o IDEFLOR, o ITERPA e o Estado do Pará, ou qualquer dos concessionários da Concessão Florestal nº. 01/2011, renunciando expressamente ao direito sobre o qual se funda a eventual ação judicial referida, sob pena de caracterização de descumprimento do presente Termo e a perda dos direitos aqui previstos, autorizando-se qualquer das partes a intervir, judicialmente, fazendo cumprir os seus termos;

DA EXCLUSÃO DOS EFEITOS DO TAC.

Ante o não atendimento ao Edital de Convocação publicado pelo IDEFLOR no Diário Oficial do Estado de 07 de agosto de 2012, o qual abriu prazo para saneamento das pendências apontadas no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado encaminhado por meio do Ofício nº. 2.720/2012-PGE-GAB-PFUND, ficam excluídos dos efeitos deste Termo de Ajustamento de Conduta os compromitentes indicados no item 2, alíneas "a" até "c", item 9, alínea "b", itens 12 e 14 do referido parecer.

Belém/PA, 10 de setembro de 2012.

Caio de Azevedo Trindade

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Procurador Geral do Estado

Presidente

Thiago Valente Novaes

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435387

PORTARIA Nº 1053/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
80845091/1	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS	17.09.12 a 16.10.12	2010/2011
5432014/3	DORILA SACRAMENTO CUNHA	04.09.12 a 03.10.12	2010/2011
57232379/1	ELIANA NOBRE DA SILVA	18.09.12 a 17.10.12	2011/2012
57175032/2	FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO	04.09.12 a 03.10.12	2011/2012
3170101/1	JAMIL AYAN DA SILVA	10.09.12 a 09.10.12	2009/2010
51855915/2	NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA	10.09.12 a 09.10.12	2010/2011
57198053/1	ROBSON JOSE CARRERA RAMOS	03.09.12 a 02.10.12	2011/2012
3167500/1	WALMIR DE ALMEIDA GOMES	03.09.12 a 02.10.12	2006/2007
3167224/1	WILLIAM JORGE RODRIGUES ROCHA	03.09.12 a 02.10.12	2010/2011

Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 06 de setembro de 2012.

PORTARIA Nº 1126/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando o Memorando nº 26/2012 - COF, de 31.08.2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IVONE LUZ DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167275/1, para responder pela Gerência Financeira e Contábil - GFC, no período de 04.09.12 a 03.10.2012, na ausência da titular DORILA SACRAMENTO CUNHA, Gerente, matrícula nº 5432014/2, por motivo de férias. Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 06 de setembro de 2012.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435390

PORTARIA: 1134/2012

Objetivo: Para realização da Feira Agropecuária 2012 e reuniões com as comunidades,

Fundamento Legal: artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572346192/ALBERTO YATARO GONÇALVES SAWADA (CHEFE DE GABINETE) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012

5896669/DARLENE VANESSA DE LIMA CARDOSO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 17/09/2012

572323791/ELIANA NOBRE DA SILVA (ASS. ADMINISTRATIVO) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 17/09/2012

808451601/EVERTON CORDEIRO FARIAS (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 17/09/2012

31677981/ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA (OFICIAL ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA